LEI Nº 5.634 /2014

Denomina Maria Moreira Rios o logradouro público situado entre a rua Doutora Maria José Oliveira e a rua Júlio Teixeira Duarte, antiga rua 10, no bairro Residencial Capanema, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art.1º - Fica denominado Maria Moreira Rios o logradouro público situado entre a rua Doutora Maria José Oliveira e a rua Júlio Teixeira Duarte, antiga rua 10, no bairro Residencial Capanema, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2014.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal